

5º[QUINTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM O COMANDO DA MARINHA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: COMANDO DA MARINHA		
CNPJ/MF: 00.394.502/0012-05	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS	Ramo de Atividade:	
Endereço: RUA TEÓFILO OTONI, 4, CENTRO		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20090-070
Telefone: (21) 2104-5672	FAX:	
Endereço Eletrônico: dpc.secom@marinha.mil.br		
Nome do Representante Legal: LUÍS ANTÔNIO ANIDIO MOREIRA		
Cargo/Função: VICE -DIRETOR DE PORTOS E COSTAS	RG: 490225-4	CPF: 003.213.877-67

CONTRATADA:

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES RJ

CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 15º ANDAR – CIDADE NOVA
RIO DE JANEIRO – RJ

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20210-911

Endereço Eletrônico: rjgeavsecc@correios.com.br

Telefone: (21) 2503-8252 / 2503-8254

Representante Legal I: OSÓRIO DE CARVALHO DIAS

RG: M733036-7 SSP/MG

CPF: 799.065.916-68

Representante Legal II: MONICA DE BARROS NASCIMENTO

RG: 051938264 (DIC/RJ)

CPF: 816.217.527-04

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [], o 5º [QUINTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912389596, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 18/12/2018 até 18/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 29.507,88 (vinte e nove mil, quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:33903900

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: L200MN0133

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao COMANDO DA MARINHA, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS ANTÔNIO ANIDIO MOREIRA**, **Usuário Externo**, em 10/12/2018, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



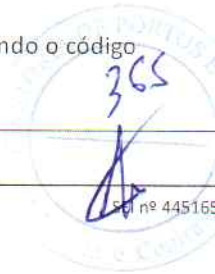
Documento assinado eletronicamente por **Monica de Barros Nascimento**, **Chefe de Departamento**, em 11/12/2018, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Vianna Moreira dos Santos**, **Superintendente Executivo**, em 11/12/2018, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4451654** e o código CRC **16617AF8**.



Referência: Processo nº 53117.056546/2018-10

Rio de Janeiro - 10/12/2018

SEI nº 4451654